



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Tomada de Preços nº 16/2020 – Menor preço – Global

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 14/2020, para a Contratação de objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 4.253,04 m², incluindo serviços preliminares, reforço da base, revestimento, meio-fio, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

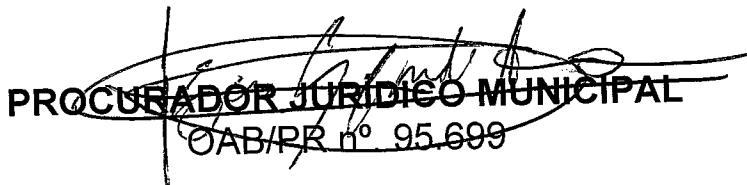
As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global/lote.

Não houve impugnações ao edital, nem recursos interpostos em tempo hábil.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 09/12/2020


PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PR nº 95.699

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PAM 2019 / 2020

Município : Nova Esperança do Sudoeste
Modalidade : Tomada de Preços **Nr.** : 0016/2020
Objeto : Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas do município, numa área de 4.253,04 m², incluindo execução de rede de drenagem de águas pluviais, meio fio, urbanização de calçadas e sinalização viária.
Lote(s) : 1==> R\$ 552.815,86

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.


Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R\$552.815,86; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$469.209,27;
Contrapartida Municipal: R\$83.606,59;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 11/12/2020

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 30



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e ainda a autorização expedida pelo PARANACIDADE no dia 11 de dezembro de 2020, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 99/2020
- b) Licitação nº Tomada de Preços nº 16/2020
- c) Data Homologação 11/12/2020
- d) Objeto da Licitação Contratação de Empresa Especializada na Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme convênio nº. 180/2020 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, do Paraná.

À empresa executora dos serviços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	Pavimentação asfáltica em CBUQ no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste PR, conforme planilhas, projetos de engenharia e memorial descritivo em anexo ao edital.	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 08.715.392/0001-87	R\$ 552.815,86 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de dezembro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e ainda a autorização expedida pelo PARANACIDADE no dia 11 de dezembro de 2020, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	09/2020
b) Licitação nº	Tomada de Preços nº 16/2020
c) Data Homologação	11/12/2020
d) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa Especializada na Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme convênio nº. 180/2020 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Paraná.

À empresa executora dos serviços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	Pavimentação asfáltica em CBUQ no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste PR, conforme planilhas, projetos de engenharia e memorial descritivo em anexo ao edital.	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 08.715.362/0001-67	R\$ 552.616,66 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de dezembro de 2020.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

000047985

Table with 4 columns: Item, Description, Value, and Unit. Contains detailed technical specifications for various construction materials and components.

Table with 4 columns: Item, Description, Value, and Unit. Continuation of technical specifications for construction materials.

Table with 4 columns: Item, Description, Value, and Unit. Continuation of technical specifications for construction materials.

FORMULAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO... DO REAJUSTE: Os preços de mercado registrados serão fixos e irrevogáveis.

Table with 4 columns: Item, Description, Value, and Unit. Continuation of technical specifications for construction materials.

Table with 4 columns: Item, Description, Value, and Unit. Continuation of technical specifications for construction materials.

FORMULAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO... DO REAJUSTE: Os preços de mercado registrados serão fixos e irrevogáveis.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2020, REFERENTE À MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS (04/2020) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE/PR E SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) dias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI STELLA MARIS RESENDE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 2. RG: 2.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 245/2019, REFERENTE À MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS 11/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE/PR E SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.593.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.005-7 SESS/PR, assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.715.392/0001-87, situada na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, n.º 81, sala B, na Vila Guabiruba, CEP 81.510-350 na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora STELLA MARIS RESENDE, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 338.575.201-91 e Cédula de Identidade nº. 68613752, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 245/2019, de 13 de dezembro de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Contrato é de 902 (novecentos e dois) dias, contados da data de assinatura do Contrato de Empresa, findando-se em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência, tendo em vista a necessidade de conclusão da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ao aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data de assinatura.

Por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) dias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 11 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI STELLA MARIS RESENDE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 2. RG: 2.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, em uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e aida a autorização expedida pelo PARANACONTO em 04 de 11 de dezembro de 2020, resolve:

01 ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) Processo nº 99/2020 b) Tomada de Preços nº 16/2020 c) Licitação nº 11/2020

Contratação de Empresa Especializada na Execução de pavimentação asfáltica em CBUR, no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, conforme planilhas, projetos de engenharia e memorial descritivo em anexo ao edital.

A empresa executora dos serviços:

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, and TOTAL HOMOLOGADO. Details the lot and item specifications for the asphalt paving work.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de dezembro de 2020.

JAIR STANGE Prefeito Municipal

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI STELLA MARIS RESENDE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 2. RG: 2.